

CONTROLE SOCIAL

Nosso jeito democrático de participar,
opinar e controlar a Gestão Pública

AUDITOR
DAS GERAIS



ESSE É O NOSSO JEITO DE PARTICIPAR, UAI!

Qual o meu papel no governo do Estado? E no município em que vivo? Posso opinar, ser ouvido ou consultado sobre como melhorar nossa saúde, nossas escolas, nossa segurança e nosso meio ambiente? Qual o melhor jeito de aconselhar e influenciar decisões tomadas pelos governantes?

A resposta para todas essas perguntas é simples!

Nosso papel e nosso direito é o de participar e exercer o **CONTROLE SOCIAL!**

PARTICIPAR não é apenas estar presente, mas também acompanhar, se informar, ser informado, pedir esclarecimentos, opinar, tomar decisões em conjunto com outras pessoas.

Quando realizamos plenamente tudo isso, podemos dizer que fazemos o CONTROLE SOCIAL, isto é, que **participamos democraticamente** da gestão pública!



Fique ligado!

A participação da sociedade na gestão pública não deve ser encarada como uma etapa meramente formal ou protocolar. A participação e o controle social devem ser significativos! Em outras palavras, é preciso que os gestores públicos cuidem para que haja um espaço em que a população possa se informar, opinar e contribuir de verdade com as políticas públicas.

“PARTICIPAR DEMOCRATICAMENTE” TAMBÉM SIGNIFICA...

Em geral, estamos acostumados a pensar que a gestão pública é feita apenas pelos governantes e pelos servidores públicos, que seriam as pessoas encarregadas e com “poder” para isso.

Numa democracia, entretanto, não devemos pensar dessa forma!

Para nós, a forma democrática de governar significa **participar dividindo #poderes e #responsabilidades**, em pé de igualdade!

A cooperação entre sociedade e governo, repartindo poderes e responsabilidades, possibilita que as políticas públicas sejam bem construídas e executadas.

E O QUE SÃO AS POLÍTICAS PÚBLICAS?

As políticas públicas são soluções que a Administração Pública encontra, em conjunto com a sociedade, para resolver problemas que atingem muitas pessoas – o que chamamos de problemas públicos!

Participar da elaboração e execução das políticas públicas é muito importante!

Fique ligado!

Você não precisa ser eleitor para participar ou exercer o controle social! De acordo com a Constituição da República de 1988 (art. 1º, parágrafo único), todo o poder tem origem no povo e poderá ser exercido por ele diretamente também!

PARTICIPO SOZINHO OU ME JUNTO COM MAIS GENTE?

Pergunta difícil, né? Mas escolher como podemos participar e influenciar as decisões do governo pode ser mais simples do que imaginamos!

A participação e o controle social podem acontecer por iniciativa própria, individual, de cada pessoa, ou coletivamente, em conjunto com pessoas e organizações que pensam igual ou até diferente da gente! Concordar e discordar são palavras que fazem parte do vocabulário democrático e devem ser usadas sempre com muito respeito!

Pensando nisso, listamos abaixo algumas alternativas de participação na gestão pública:

Por conta própria



ou com a ajuda de/fazendo parte de....



Associações
(profissionais, de
bairro etc.)



Conselhos
(profissionais, de
políticas públicas etc.)



Observatórios
Sociais



Organizações
Internacionais



Instituições
de ensino e
pesquisa



Federações
de Indústrias
e Comércio



Movimentos
Sociais



Aplicativos



Empresas



Fundações



Jornais e
Revistas



Saiba mais!

E O QUE É MESMO QUE A GENTE PODE CONTROLAR?

Se podemos participar e exercer o controle social da gestão pública individualmente, por conta própria, ou junto com outras pessoas, resta saber sobre o que exatamente nós podemos participar e o que podemos controlar!

Você tem alguma ideia?

Pense nesses exemplos abaixo e veja se eles dizem algo a você!

Os brinquedos do parquinho da praça são de má qualidade e foram mal instalados, gerando riscos para as crianças. Será que as exigências da prefeitura para a compra e instalação dos equipamentos consideraram a qualidade do material e a idade das crianças que frequentam a praça?

Política Pública!

Para ser atendido no fórum de justiça da cidade é preciso comparecer ao local mais de uma vez, pois não há atendentes suficientes. Quero propor melhorias. Isso é possível?

Serviço Público!

Conheço uma instituição filantrópica que recebe recursos de um fundo público. Gostaria de saber qual é esse fundo e quais os critérios para receber recursos dele.

Fundo Público!

O vereador só propõe melhorias para o bairro onde mora. Isso está correto?

Agente Público!

Refleta!

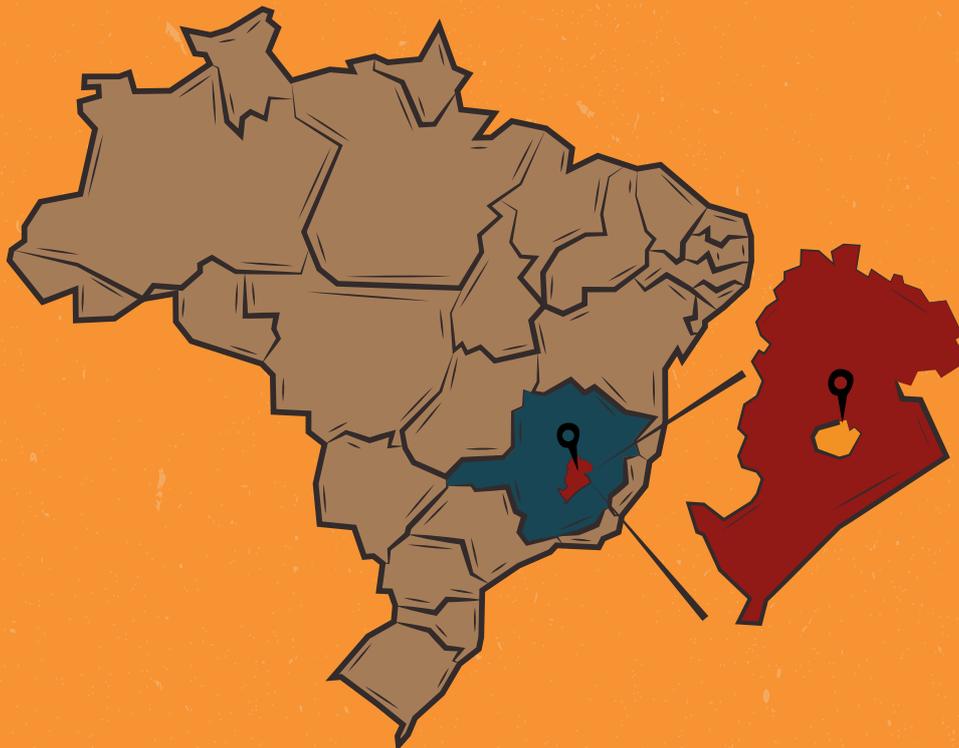
Você acha que as questões acima podem gerar ações de controle social? E mais: você acha que o controle social pode se relacionar com outros tipos de controle? Pense nisso! Mais à frente iremos abordar esses assuntos!

DANDO UM JEITINHO DE PARTICIPAR EM CADA LUGAR...

Por onde devo começar a participar da gestão pública? Preciso começar necessariamente pela cidade em que eu moro?

Não!

A verdade é que sempre haverá um cantinho para tomar parte nas decisões do governo, começando pelo seu bairro, sua região ou seu país. Você é quem escolhe por onde começar!



O CONTROLE SOCIAL E AS FUNÇÕES EXECUTIVA, LEGISLATIVA E JUDICIÁRIA

Além de poder ser exercido nos planos federal, estadual, municipal e até no bairro em que a gente mora, o controle social ainda pode ocorrer em relação a cada função ou poder público.



Executivo



Legislativo



Judiciário

MAS EM QUAL MOMENTO PODEMOS PARTICIPAR, OPINAR E CONTROLAR A GESTÃO PÚBLICA?

Ao contrário do que podemos pensar, a participação e controle social podem ser exercidos em diversos momentos, não somente após a finalização de uma política pública. Ou seja, podemos participar, opinar e controlá-la antes, durante e depois. Veja abaixo!



Além de podermos exercer o controle social em momentos diferentes de uma mesma política, conforme vimos acima, podemos exercê-lo em relação a políticas ou assuntos diferentes, ao mesmo tempo!



PARA BOTAR A MÃO NA MASSA E PARTICIPAR, POSSO USAR QUAIS FERRAMENTAS?

Pensando em estimular a participação e o controle social, o Estado de Minas Gerais tem desenvolvido ou disponibilizado, desde a última década, ferramentas que podem ajudar bastante esse nosso trabalho!

Vamos conhecer algumas delas?

Portal da Transparência

Reúne dados sobre receitas, despesas, transferências a municípios, planejamento, resultados, servidores e muito mais!

Acesse: transparencia.mg.gov.br

Portal dos Conselhos

Divulga informações básicas sobre os conselhos de políticas públicas estaduais, como dados para contato, reuniões, atas e muito mais!

Acesse: portaldosconselhos.cge.mg.gov.br

Sistema de Consulta Pública

Possibilita que a população comente, opine e sugira mudanças em normas propostas pelo Poder Executivo estadual, antes que elas sejam promulgadas.

Acesse: consultapublica.mg.gov.br

Canais de Atendimento e Ouvidoria

Para saber uma informação que você não encontrou ou gostaria de saber, use o e-SIC: acessoainformacao.mg.gov.br

Para registrar sugestões, opiniões, elogios, reclamações e denúncias, use os canais da

Ouvidoria: ouvidoriageral.mg.gov.br ou ligue 162

Outras Ferramentas

Portal de Dados Abertos: <https://dados.mg.gov.br>

Índice Mineiro de Responsabilidade Social: <http://imrs.fjp.mg.gov.br>

Acesse no seu município!

*Sabia que muitas dessas ferramentas existem também na sua cidade? Uma forma de encontrá-las é acessando o site da prefeitura. No seu navegador de internet, digite o nome de sua cidade e, logo após, acrescente **.mg.gov.br**. Exemplo: lavras.mg.gov.br. Em alguns casos, bastará você juntar **.gov.br** após o nome do seu município.*

Experimente!

TENHO OUTRAS FORMAS DE PARTICIPAR?

Além das ferramentas que acabamos de apresentar, você poderá acompanhar e participar democraticamente da gestão pública por meio de canais específicos de participação, também conhecidos pelo nome de Instituições Participativas! Alguma delas é familiar para você?

Instituição Participativa	O que é e como participar?
Audiência Pública	Reunião em que representantes do poder público expõem, argumentam e debatem em tempo real com os participantes a elaboração e os resultados de uma política pública, de um projeto de lei ou de empreendimentos que possam gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. Ao participar, o cidadão tem direito à palavra para livre manifestação. Em alguns casos, a audiência pode ser solicitada pelo próprio cidadão.
Conferências Públicas	Encontros convocados pelo poder público para construção coletiva de diretrizes que orientarão a elaboração de uma política pública. Ocorrem, geralmente, de maneira integrada, começando nos municípios, avançando, logo após, para os estados e encerrando-se com a etapa nacional. É comum que sua organização seja feita com a ajuda de conselhos de políticas públicas ligados à área temática da política para a qual se pretende construir diretrizes.
Conselhos de Políticas Públicas	Organismos existentes no âmbito das secretarias estaduais, municipais ou em ministérios federais que articulam representantes da população e membros do poder público, com o objetivo de atuar na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas para a superação de problemas públicos, por meio do diálogo paritário e do controle democrático sobre políticas, planos, programas, projetos, ações, fundos, contratos de gestão ou termos de parcerias, por exemplo. Possuem sua criação, extinção e funcionamento no âmbito estadual orientados pelo disposto no art. 14, § 14, da Constituição do Estado de 1989.
Consulta Pública	Procedimento realizado pelo poder público, por meio do qual a administração pública disponibiliza documentos e informações relevantes à população sobre projetos de interesse do governo (por exemplo, projeto de lei, projeto de concessão de um serviço público etc.) para, na sequência, recolherem-se suas contribuições. Além de opinarem ou solicitarem mais informações sobre o projeto, os participantes poderão ser consultados quanto ao fato de concordar ou discordarem do projeto. As consultas podem ocorrer de forma presencial ou virtual.
Ouvidoria	Espaço reservado ao cidadão para que ele possa manifestar sua opinião, julgamento, dúvida, preferência ou registrar denúncia sobre qualquer serviço público ou agente público. Além de se manifestar, o cidadão tem direito de receber respostas institucionais sobre suas manifestações.

ASSIM COMO ACONTECE COM A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES DO GOVERNO, O CONTROLE SOCIAL TAMBÉM ESTÁ PREVISTO EM LEI!

Algumas normas garantem a participação social e ajudam o cidadão a exercer o controle, democratizando a gestão pública, isto é, tornando-a acessível a todas as pessoas! Listamos abaixo os principais exemplos existentes no país e em nosso Estado!

Constituição da República de 1998



Lei da Transparência – Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009.

Lei de Acesso à Informação – Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.



Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989

Decreto de Acesso à Informação – Decreto n. 45.969, de 24 maio de 2012.

Decreto sobre Consulta Pública – Decreto n. 47.066, de 20 de outubro de 2016.

Além das leis, é muito importante saber o que os juízes, tribunais e outros especialistas estão pensando sobre esse assunto. A posição do judiciário e de especialistas em controle social poderá ajudar tanto você quanto os gestores públicos a entenderem o que é e o que não é legal fazer nessas horas!

Aponte a câmera do seu telefone para os códigos QR abaixo e faça sua busca!



Supremo
Tribunal
Federal



Tribunal
de Contas
da União



Tribunal
de Contas
do Estado



Controladoria-
Geral do
Estado

BOM... PRA QUETUDO DÊ CERTO TAMBÉM PRECISAMOS PLANTAR A SEMENTE, NÉ?

Já parou pra pensar nas coisas que estimulam e dão a maior força para a participação e controle social da gestão pública? Quais são elas?

Aqui vão algumas dicas de medidas importantes para criar condições para que o controle social exista e se fortaleça no lugar em que você mora!

- tornar o ensino acessível para todos;
- tornar a internet acessível a todos;
- estimular a atuação de ONGs;
- respeitar o exercício de todas as crenças e cultos religiosos;
- aperfeiçoar as políticas públicas, os planos e programas da cidade;
- criar leis que regulamentem o funcionamento das formas de participação social;
- fortalecer conselhos de políticas públicas;
- gerar empregos;
- ampliar a renda da população;
- estimular o desenvolvimento da cidade.

Se você se identificou com alguma dessas medidas, ajude a fiscalizar a sua realização pelos governos e pelos outros Poderes!



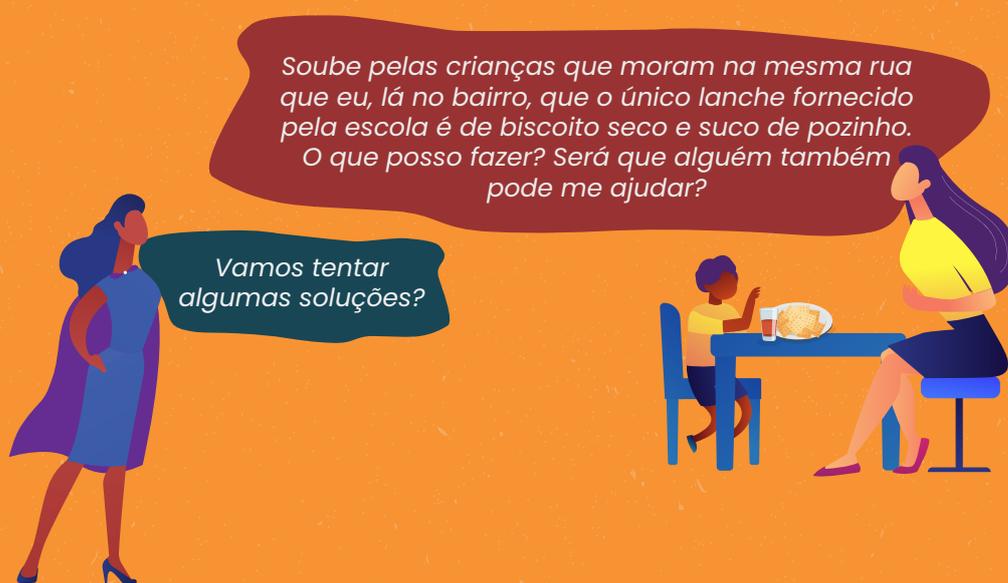
ESCOLHENDO NOSSOS ALIADOS QUANDO AS COISAS NÃO DEREM MUITO CERTO!

A participação e o controle social, realizados tanto pelo cidadão quanto por representantes das diversas sociedades civis, podem ajudar o trabalho feito por outros órgãos de controle da administração pública!

Esse trabalho realizado por outros órgãos ou entidades públicas recebe o nome de controle Institucional e pode ser tanto interno (quando, por exemplo, a Prefeitura ou o Estado fiscalizam suas próprias Secretarias) quanto externo (quando, por exemplo, a Prefeitura é fiscalizada pela Câmara de Vereadores ou pelo Judiciário e quando o Governador e Secretários prestam contas a Assembleia Legislativa ou ao Tribunal de Contas).

$$\text{Controle Social} + \text{Controle Institucional} = \text{Políticas Públicas efetivas e de qualidade}$$

Vamos pensar isso a partir de uma situação prática, como, por exemplo, a qualidade da merenda escolar?



QUALIDADE DA MERENDA ESCOLAR

O QUE FAZER	TIPO DE CONTROLE
Procurar a(o) representante de mães/pais no colegiado escolar	Controle Social
Procurar o Conselho de Alimentação Escolar - CAE	Controle Social
Procurar a controladoria, ouvidoria ou órgão equivalente	Controle Interno Institucional
Procurar o Ministério Público	Controle Externo Institucional



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL**

CARTILHA

Controle Social: nosso jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Luciana Cássia Nogueira

SUBCONTROLADORA DE TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Soraia Ferreira Quirino Dias

SUPERINTENDENTE CENTRAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE SOCIAL

Tatiane de Jesus Silva

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL

Diretoria Central de Controle Social

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Ricardo de Paula
Sílvio César Zákha Marani

COORDENAÇÃO

Sílvio César Zákha Marani

REVISÃO

Tatiane de Jesus Silva

DIAGRAMAÇÃO

Túlio César de Souza Velloso

CONTATO

controlesocial@cge.mg.gov.br



É permitido a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

Como citar este material: MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. Controle Social: nosso jeito democrático de participar, opinar e controlar a gestão pública. Belo Horizonte: CGE-MG, 2023. Disponível em: <https://cge.mg.gov.br/publicacoes/guias-cartilhas-e-manuais>. Acesso em: dd mm. aaaa.

AUDITOR
DAS GERAIS

